

## **DECRETO Nº 5.301/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2018 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DORILDO PEGORINI**, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

#### **Órgão 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLIC.**

Unidade Orçamentária 08.01 – TRANSPORTES

Função 26 – Transportes

Sub Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0014 – Infra Estrutura em Transporte

Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção de Atividades do DMER

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

#### **Órgão 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSP. OBRAS E SERV. PUBLIC.**

Unidade Orçamentária 08.01 – TRANSPORTES

Função 26 – Transportes

Sub Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0014 – Infra Estrutura em Transporte

Projeto/Atividade 2.027 – Manutenção de Atividades do DMER

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 14 de dezembro de  
2018.

**DORILDO PEGORINI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

**NILSON JOSÉ ZATTI**  
Chefe de Gabinete.